

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 145/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOSE CORREA DE SOUZA NETO

RUA ERNESTO ROTTA, 112 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1310.427.1

Dt. Notif.: 19/07/2017

Auto N.º: 3.013/2.017

Valor da Multa: 551,25 UFM

MARIA ARCO DE OLIVEIRA

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 135 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.6.901.56.1

Dt. Notif.: 12/07/2017

Auto N.º: 3.016/2.017

Valor da Multa: 556,58 UFM

SEISHIRO YOSHITAKI

RUA ÂNGELO CALABRETTA, 90 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1516.395.1

Dt. Notif.: 31/07/2017

Auto N.º: 3.009/2.017

Valor da Multa: 689,31 UFM

ROBERTO LUIZ

RUA ANTÔNIO RODRIGUES, 407 - VILA MÍRIAN

Ref. Cadastral: 30.2.5.1818.210.1

Dt. Notif.: 15/08/2017

Auto N.º: 3.017/2.017

Valor da Multa: 2.917,65 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 30 de agosto de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística